



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REUTER - RS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXER –
CÍCIO DE 2020.”

TIAGO KOLLING WERNER, Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores de Morro Reuter/RS, no uso das atribuições legais
que lhe confere a legislação vigente

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Fica aprovada, nos termos do Parecer Nº 21.776 do Tribunal
de Contas do Estado, Processo nº 000686-02.00/20-4, a prestação de contas
realizada pelo Poder Executivo Municipal relativa ao exercício de 2020.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 11 de julho de 2023.

TIAGO KOLLING WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores